



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2874/GR/UFGS/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3545/GR/UFGS/2024](#)

~~Reconduz Presidente da Comissão Permanente de
Procedimentos Administrativos Disciplinares.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais, considerando:~~

- ~~a) a Resolução nº 17/CONSUNI-CA/UFFS/2014, e~~
- ~~b) a Portaria nº 1707/GR/UFFS/2021, de 14 de junho de 2021,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RECONDUZIR, pelo período de 15/06/2023 a 13/06/2025, o servidor CHARLES
ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, como Presidente da
Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor